



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7516477f-301b-4d56-93cd-712578cc4919

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Alexsandro Antônio da Silva. CPF: 042.527.704-67. PREGOEIRO
2. José Severo da Silva. CPF: 648.992.764-00. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
3. Maria Gorete Alves de Souza Silva. CPF: 431.655.244-91. EQUIPE DE APOIO
4. Júlia Luíza de Andrade Sotero. CPF: 090.395.884-81. EQUIPE DE APOIO



## PORTARIA 001/2024

“NOMEAR SERVIDOR PARA COMPOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – FUNPRAMASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - FUNPRAMA E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL nº. 14.133/21”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidores para atuarem perante o Departamento de Licitação do Município de Amaraji, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, demais setores da Prefeitura Municipal de Amaraji e Fundo Previdenciário do Município de Amaraji - Funprama.

1) Alessandro Antônio da Silva - Pregoeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 01 de janeiro de 2024.

Aline de Andrade Gouveia  
Prefeita do Município de Amaraji





PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7516477f-301b-4d56-93cd-712578cc4919

## PORTARIA 003/2024

“NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – FUNPRAMASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - FUNPRAMA E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL nº. 14.133/21”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, Art. 83 VI e VII:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidores para atuarem perante o Departamento de Licitação do Município de Amaraji, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, demais setores da Prefeitura Municipal de Amaraji e Fundo Previdenciário do Município de Amaraji - Funprama.

- 1) José Severo da Silva – Agente de Contratação
- 2) Maria Goretti Alves de Souza Silva – Equipe de Apoio
- 3) Julia Luiza de Andrade Sotero – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Amaraji, em 10 de janeiro de 2024.

Aline de Andrade Gouveia  
Prefeita do Município de Amaraji